

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Flávio Arruda de Oliveira, na condição de Secretário Municipal de Administração do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 67/2025, Cotação nº 1321/2025, com esteio no **art. 75 II** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa FERNANDA PEREIRA RESENDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.938.977/0001-24, com sede administrativa na Rua Alvino Ferreira Pires, s/n, Qd. 05, Lt. 16, Residencial Vale do Uru, Uruana/GO, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.409,20 (Um mil quatrocentos e nove Reais e vinte centavos) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde-GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2025.



Flavio Arruda de Oliveira
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto Nº 082/2025

Flávio Arruda de Oliveira
Secretário Municipal de Administração